



Processo nº 23077.000192/2019-84 – 3º Termo Aditivo ao Contrato de licenciamento sem exclusividade nº 01/2011

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LICENCIAMENTO SEM
EXCLUSIVIDADE Nº 01/2011 CELEBRADO
ENTRE UNIVERSIDADE FEDERAL DO
RIO GRANDE DO NORTE E A SIG
SOFTWARE & CONCULTORIA EM
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN, Autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, situada na Av. Senador Salgado Filho, 3000, Campus Universitário, bairro de Lagoa Nova, em Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 24.365.710/0001-83, doravante denominada **LICNECIADORA**, neste ato representado por sua Magnífica Reitora, a Profª. ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ,

[REDACTED] e a SIG SOFTWARE & CONCULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., com sede na R. da Bronzita, 1917, salas 05, 06, 08 e 09 – Espaço Empresarial Terra Nova, Lagoa Nova, Natal-RN, CNPJ sob nº 13.406.686/0001-67, doravante denominada **LICENCIADA**, neste ato representada por sua Sócia, Sra. RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA,

[REDACTED], resolvem de comum acordo celebrar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de licenciamento sem exclusividade Nº 01/2011, com fulcro no Art. 6º da Lei 10.973/04, Art. 24, Inciso XXV, da Lei 8.666/93 e Resolução nº 61/2018-CONSAD e demais disposições legais, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo, prorrogar o término da vigência do Contrato de licenciamento sem exclusividade nº 01/2013 até 27/06/2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Raphaela Galhardo Fernandes Lima'.



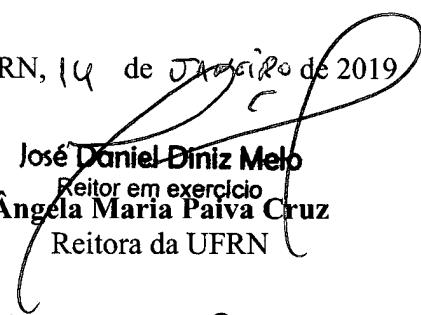
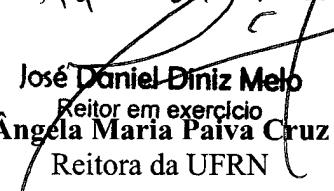
Processo nº 23077.000192/2019-84 – 3º Termo Aditivo ao Contrato de licenciamento sem exclusividade nº 01/2011

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo que àquele se integra para todos os fins e efeitos legais.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo mencionadas.

Natal/RN, 14 de ~~Jan~~ de 2019


José Daniel Diniz Melo
Reitor em exercício

Ângela Maria Paiva Cruz
Reitora da UFRN


Raphaela Galhardo Fernandes Lima

Raphaela Galhardo Fernandes Lima
Sócia-administradora da Sig Software & Consultoria
em Tecnologia da Informação Ltda.

TESTEMUNHAS:

CPF: _____ ID: _____

Willyanne Luana Bezerra da Silva
[Redacted]



Emitido em 18/01/2019

TERMO ADITIVO Nº 15/2019 - C3/PROPLAN (11.07.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/01/2019 08:53)

JOSE DOS SANTOS CUNHA

ECONOMISTA

1466555

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2019**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **18/01/2019** e o código de verificação: **7499e542b7**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato de Licenciamento nº 01/2011. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 13.406.686/001-67. OBJETO: Prorrogar o término da vigência do Contrato de licenciamento até 27/06/2019. Data de assinatura: 14/01/2019. Processo nº 23077.000192/2019-84; Fundamento Legal: Na Lei 8.666/93. ASSINAM pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor em exercício) e pela SIG: Rafaela Galhardo Fernandes Lima (Sócia-Administrativa), Em 17 de janeiro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 501/2018 - UASG 153103

Nº Processo: 23077064402201881. Objeto: Reforma do lavabo da sala de reuniões e criação de um lavabo no gabinete da Reitoria da UFRN.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/01/2019 das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Av.sen.salgado Filho, 3000-lagoa Nova-natal/rn - Prédio do Setor de Licitações, Lagoa Nova - Natal/RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153103-1-00501-2018. Entrega das Propostas: 25/01/2019 às 10h00. Endereço: Av.sen.salgado Filho, 3000-lagoa Nova-natal/rn - Prédio do Setor de Licitações, Lagoa Nova - Natal/RN.

JOSE ADALBERTO GONCALVES DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente da Cpl

(SIASnet - 17/01/2019) 153103-15234-2018NE800002

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018 - UASG 153103

Nº Processo: 23077057797201866. Objeto: Pregão Eletrônico SISRP - Aquisição de material de manutenção de imóveis para atender demandas da UFRN pelo período de 12 meses.. Total de Itens Licitados: 86. Edital: 18/01/2019 das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Av.sen.salgado Filho, 3000-lagoa Nova-natal/rn - Prédio da Cpl, Lagoa Nova - Natal/RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153103-5-00040-2018. Entrega das Propostas: a partir de 18/01/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/01/2019 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

RUTE CLEA PEREIRA DE NORONHA
Pregoeira

(SIASnet - 16/01/2019) 153103-15234-2018NE800002

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018 - UASG 153103

Nº Processo: 23077055401201846. Objeto: Pregão Eletrônico SISRP - Aquisição de material químico para atender demandas da UFRN pelo período de 12 meses.. Total de Itens Licitados: 243. Edital: 18/01/2019 das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Av.sen.salgado Filho, 3000-lagoa Nova-natal/rn - Prédio da Cpl, Lagoa Nova - Natal/RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153103-5-00334-2018. Entrega das Propostas: a partir de 18/01/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/01/2019 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

PEDRO DA ROCHA SOUZA
Pregoeiro

(SIASnet - 16/01/2019) 153103-15234-2018NE800002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 3/2019-PROGES, DE 17 DE JANEIRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO

De ordem da Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO e PROFESSOR TEMPORÁRIO do Magistério Superior, nos termos da Lei 8.745/93, com redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99, nº 12.425, de 17/06/2011 e Decretos nº 7.485, de 18/05/2011, nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e da Lei nº 12.772/2012, e as Normas de Processo Seletivo Simplificado, dispostas pela da Resolução 225/2018-CONSEPE, de 27/11/2018, considerada parte integrante deste Edital, conforme as instruções a seguir determinadas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As atividades referentes à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO e PROFESSOR TEMPORÁRIO envolvem a atuação no ensino, conforme a necessidade da instituição expressa no plano de trabalho a ser deliberado pela Unidade de lotação do servidor e no contrato de trabalho.

1.2. Qualquer pessoa interessada poderá impugnar o presente Edital, no todo ou em parte, no prazo de 03 (três) dias, contados da sua publicação em Diário Oficial da União, devendo o pedido, devidamente fundamentado, ser dirigido e entregue por meio do e-mail concursos@reitoria.ufrn.br. O pedido de impugnação será analisado no prazo de 2 (dois) dias, podendo ser estendido até o dobro do período inicial.

2. DAS VAGAS, REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

2.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de 13 (treze) vagas imediatas e à formação de Quadro de Reserva para vagas surgidas dentro do prazo de validade previsto neste Edital, nas seguintes áreas:

VAGAS NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR				
UNIDADE DE LOTAÇÃO	DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO	VAGAS	TITULAÇÃO / REQUISITOS	RT
Departamento de Enfermagem - Campus de Natal/RN	Enfermagem em Semiologia e Semiotécnica	(*)	Graduação em Enfermagem e Pós-Graduação Stricto Sensu na área de Enfermagem ou áreas correlatas	20h
	Enfermagem na atenção à saúde da criança e do adolescente	(*)	Graduação em Enfermagem e Especialização na área da Saúde da Criança e Adolescente e Pós-Graduação Stricto Sensu na área de Enfermagem ou áreas correlatas	20h
Departamento de Medicina Clínica - Campus de Natal/RN	Medicina de Família e Comunidade	(*)	Graduação em Medicina e Residência em Medicina de Família e/ou Título de Especialista concedido pela SBMFC	20h
Departamento de Tocoginecologia - Campus de Natal/RN	Clínica Obstétrica / Internato em Tocoginecologia	1	Graduação em Medicina e Especialização em Ginecologia e Obstetrícia	20h

Departamento de Odontologia - Campus de Natal/RN	Clínica Infantil	(*)	Graduação em Odontologia e Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Odontopediatria	40h
Departamento de Ciências Contábeis - Campus de Natal/RN	Auditoria e Perícia	1	Graduação em Ciências Contábeis e Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu	40h
Departamento de Práticas Educacionais e Currículo - Campus de Natal/RN	Organização do Trabalho Pedagógico	(*)	Licenciatura em Pedagogia e Pós-Graduação Stricto Sensu	20h
	Didática e Ensino de Teatro	1	Licenciatura em Teatro ou em Artes Cênicas e Pós-Graduação Stricto Sensu	20h
Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas - Campus de Natal/RN	Língua e Literatura Inglesa	1	Graduação em Letras-Inglês e Pós-Graduação Stricto Sensu em Língua ou Literatura Inglesa ou em Linguística ou em Linguística Aplicada ou em Estudos da Linguagem	20h
Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - Campus de Santa Cruz/RN	Enfermagem na Atenção Especializada à Saúde da Mulher	1	Graduação em Enfermagem e Especialização em Obstetrícia ou Residência Materno-Infantil	20h
Escola Multicampi de Ciências Médica dos RN (Caicó/RN)	Medicina da Família e Comunidade / Ensino na Comunidade / Vivência Integrada na Comunidade / Internato em Medicina e Residência	2	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Medicina da Família e Comunidade	20h
	Saúde da Criança / Semiologia / Habilidades Clínicas/ Medicina de Família e Comunidade	1	Graduação em Medicina e Residência Médica em Pediatria	20h
	Dermatologia / Ensino Tutorial / Habilidades Clínicas/ Semiologia e Prática Médica	1	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Dermatologia	20h
Escola Multicampi de Ciências Médica dos RN (Currais Novos/RN)	Cardiologia / Ensino Tutorial / Habilidades Clínicas/ Semiologia e Prática Médica	1	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Cardiologia	20h
	Cirurgia Geral / Vivência Integrada na Comunidade / Internato em Medicina e Residência	1	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Cirurgia Geral ou qualquer especialidade cirúrgica	20h
Escola Multicampi de Ciências Médica dos RN (Santa Cruz/RN)	Ginecologia e Obstetrícia / Internato em Medicina e Residência / Vivência Integrada na Comunidade	2	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Ginecologia e Obstetrícia	20h
Departamento de Educação - Campus do CERES (Caicó/RN)	Processo de Alfabetização	(*)	Licenciatura Plena em Pedagogia e Especialização em Educação ou em áreas correlatas	20h
	Didática e Ensino da Matemática	(*)	Licenciatura Plena em Matemática ou em Pedagogia e Especialização em Educação Matemática	20h

(*) Cadastro de reserva

2.2. Dentre as 13 (treze) vagas previstas em edital, 03 (três) vagas estarão reservadas para pessoas com deficiência, nos termos do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, a serem distribuídas em procedimento de sorteio público previsto no Capítulo 3 deste instrumento editalício.

2.3. As contratações dos candidatos aprovados somente poderão ser efetivadas quando na ocorrência, pelo corpo docente efetivo, de alguma das situações previstas no art. 3º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, bem como ante a comprovação da correta distribuição da carga horária na respectiva unidade acadêmica.

2.4. O regime de trabalho será de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o estabelecido neste edital.

2.5. A remuneração será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior, de acordo com a vaga pretendida, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado, conforme a seguir:

MAGISTÉRIO SUPERIOR							
Classe	Regime de Trabalho	Denominação	Titulação	Vencimento Básico (*)	Retribuição por Titulação (*)	Auxílio Alimentação	Total
A	40h	Auxiliar	Doutorado	R\$ 3.121,76	R\$ 2.620,38	R\$ 458,00	R\$ 6.200,14
			Mestrado	R\$ 3.121,76	R\$ 1.119,29	R\$ 458,00	R\$ 4.699,05
			Especialização	R\$ 3.121,76	R\$ 430,32	R\$ 458,00	R\$ 4.010,08
			Aperfeiçoamento	R\$ 3.121,76	R\$ 202,55	R\$ 458,00	R\$ 3.782,31
A	20h	Auxiliar	Doutorado	R\$ 2.236,30	R\$ 1.141,15	R\$ 229,00	R\$ 3.606,45
			Mestrado	R\$ 2.236,30	R\$ 540,85	R\$ 229,00	R\$ 3.006,15
			Especialização	R\$ 2.236,30	R\$ 189,07	R\$ 229,00	R\$ 2.654,37
			Aperfeiçoamento	R\$ 2.236,30	R\$ 100,90	R\$ 229,00	R\$ 2.566,20

2.6. Caso o candidato aprovado já seja servidor público e sendo permitida a acumulação de cargos na forma da Constituição, será devida a percepção de um único auxílio-alimentação, o qual deverá ser escolhido mediante opção, conforme art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001.

2.7. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT, conforme tabela acima, sendo vedada qualquer alteração posterior ao da assinatura do contrato.

